

## COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORDESTE

## Documento de Formalização da Demanda 3/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção - 40	13/02/2026 00:00	783100	ADRIANO PIRES CAMPOS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Material Institucional			

## 2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de Material institucional deste Comando de Força é necessária em virtude das demandas atinentes às relações públicas e ao fortalecimento da divulgação da imagem no âmbito regional.

O Material Institucional representa um importante instrumento simbólico de reconhecimento, valorização e fortalecimento dos laços institucionais e operacionais, além de se constituírem como elementos tradicionais nas organizações militares, contribuindo para o espírito de corpo e a preservação das tradições navais.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS	BRINDE	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO 2D/3D E ESTOJO EM VELUDO, COR: ENVELHECIDA, DIÂMETRO: 5, MATERIAL: BRONZE, TIPO: MOEDA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	100,00	60,37	6.037,00
2	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	INSIGNIA DE USO PESSOAL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ORGÃO, COR: VARIADA, DIÂMETRO: 9, MATERIAL: BREVÊ EMBORRACHADO, TIPO: BOLACHA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	100,00	20,3037	2.030,37
3	Louça e artigos de mesa	Caneca	capacidade: 200, características adicionais: formato redondo com alça lateral de chapa de alumí, cor: prateado, material: alumínio, uso: merenda escolar <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	50,00	19,845	992,25
4	Cartazes, mostruários e placas de identificação	Brasão Institucional	altura: 28, características adicionais: conforme modelo, espessura: 3, largura: 28, material: metal <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	3,00	289,19	867,57

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## **ADRIANO PIRES CAMPOS**

Responsável pela contratação direta

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.